



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 04/2015

ASSUNTO: PEDIDOS DE LIBERTAÇÃO DE CRÉDITOS (PLC) EM 2015

Ref.^a:

- a) Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro
- b) Decreto-Lei de Execução Orçamental

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade, regular as preparações e consolidações dos PLC do Exército para o ano de 2015, bem como, transmitir normativos nas preparações dos mesmos.

2. ENQUADRAMENTO

- a. A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), em referência a), exige a todo o dispositivo financeiro do Exército um reforço adicional no controlo dos pagamentos em atraso, assim como, uma correta gestão dos compromissos e dos fundos disponíveis.
- b. Considera-se imprescindível a continuação dos procedimentos de controlo, em sede de PLC, que visem a aplicação no Exército da Lei em referência a).
- c. A partir de 01Jan14, procedeu-se à implementação do Módulo MM – Compras Locais. **Assim, todos os processos aquisitivos com a exceção dos estatuídos na presente comunicação, devem ser desenvolvidos através do Módulo MM. Não serão submetidos a PLC, documentos que se encontrem fora do regulado pela presente comunicação de serviço.**

3. EXECUÇÃO

a. **A RGO/DFin procede:**

À preparação dos PLC (PPLC), de acordo com as datas previstas no anexo A, devendo ser rigorosamente respeitadas as seguintes orientações:

- (1) Apenas podem ser incluídos na PPLC os seguintes tipos de documentos:

- (a) Processos com despesa associada (documentos do tipo 202xx, 210xx, 212xx¹, 230xx e compromissos com elemento PEP associado).
 - (b) Processos para constituição de “fundo de manei”, de acordo com o procedimento superiormente determinado.
- (2) Relativamente aos documentos de despesa relacionados com MHP (centros financeiros 4xxx.xx07):
- (a) À validação do campo centro de custo, excluindo da PPLC todos os documentos que não identifiquem o centro de custo correspondente à missão e respetiva fase (aprontamento, sustentação, projeção, rendição ou retração), respeitando a estrutura de centros de custo já criada, ao nível dos dados mestre, para o efeito.
 - (b) À validação dos campos de texto dos documentos de despesa em SIG, de forma a discriminar suficientemente a despesa, evitando os termos “Despesas Diversas”, “Outros Serviços”, “Materiais Diversos”, etc.
- (3) À validação do campo centro de custo, relativamente aos documentos de despesa relacionados com I&D (centros financeiros de 2.º nível específicos com designação I&D), excluindo da PPLC todos os documentos que não identifiquem o centro de custo correspondente ao respetivo projeto de I&D, nos centros financeiros afetos à execução orçamental de I&D.
- (4) À verificação de que as U/E/O executam prioritariamente as suas DCCR (saldo de duplo cabimento), garantido que apenas é consumido OMDN nos casos em que efetivamente já esteja esgotado o duplo cabimento (DC).
- (5) À verificação das faturas inseridas em PPLC, garantindo que todas as faturas que entram em incumprimento/irregularidade (pagamentos em atraso há mais de 90 dias e faturas que contribuem para que o prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias) são incluídas em PPLC (incluir em PPLC as faturas por antiguidade de vencimento).
- (6) À validação dos fundos disponíveis, excluindo do PPLC todas as faturas que o excedam e que não tenham a correspondente autorização para ser ultrapassado.
- (7) Ao envio dos números das PPLC às U/E/O, por via eletrónica, de acordo com as datas previstas no anexo A (Ver CS n.º 54/2013).
- (8) À consolidação das PPLC disponíveis e envio para a DGO para aprovação do PLC consolidado de acordo com as datas previstas no anexo A.
- (9) Ao pedido de encerramento do Sistema Integrado de Gestão (SIG) para todas as U/E/O desde o início da PPLC e a consolidação final do PLC.
- (10) Ao bloqueio das PAP até à data de aprovação do PLC.
- (11) À comunicação, às U/E/O, da aprovação final do PLC pela DGO.

¹ Concretizando a segunda fase de implementação do Módulo MM – Compras Locais, só serão contempladas para efeitos de PLC, as faturas financeiras que decorram de processos de Viaturas Auto Próprias (VAP) e Forças Nacionais Destacadas (FND).

(12) À comunicação, às U/E/O, de que podem dar início à elaboração dos PAP, tomando como referência as faturas incluídas na PPLC.

b. A RGFC/DFin procede:

- (1) Ao registo do DC, das entregas de receita de 2015, de acordo com as datas previstas no anexo A.
- (2) Ao encerramento do SIG, no início das PPLC.
- (3) À verificação dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias, antes da aprovação e pagamento dos respetivos PAP das U/E/O, de forma a excluir dos mesmos faturas com limite de pagamento inferior a 90 dias que impeçam a regularização dos pagamentos em atraso (entenda-se, só serão processadas faturas com pagamentos inferiores a 90 dias após total regularização dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias). Este procedimento apenas será aplicável a U/E/O com pagamentos em atraso.
- (4) À aprovação e pagamento dos PAP enviadas pelas U/E/O, desde o 1.º dia útil do mês até às PPLC e desde a aprovação o PLC até aos últimos 5 dias úteis do mês.

c. A RA/DFin procede:

À colocação da seguinte mensagem de aviso do encerramento do SIG **2 dias úteis antes das PPLC:**

“Empresa 4000: Decorrente da consolidação do PLC, informa-se que o período encerrará a partir de (dia da PPLC)0830(mês)15 até à consolidação do PLC.”

d. As U/E/O procedem:

- a. Ao registo de todas as faturas em SIG, até à PPLC, nomeadamente as que entram em incumprimento/irregularidade (pagamentos em atraso há mais de 90 dias, e faturas que contribuem para que o prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias), até à PPLC.
- b. O registo referido no ponto anterior, é sempre realizado tendo por base a prioridade na execução das DCCR (até ao limite do DC), antes da execução em OMDN 10.111*.
- c. Ao lançamento dos documentos de despesa relacionados com MHP (centros financeiros 4xxx.xx07), discriminando suficientemente a despesa, evitando os termos “Despesas Diversas”, “Outros Serviços”, “Materiais Diversos”, etc, de forma a poder-se acompanhar a execução das dotações atribuídas com o planeamento efetuado.
- d. Ao registo e entrega da receita de acordo com prescrito na IT n.º 01/2012, de acordo com as datas previstas no anexo A.
- e. **À confirmação das faturas incluídas nas PPLC, por parte da RGO/DFin, de acordo com as datas previstas no anexo A (Ver CS n.º 54/2013).**
- f. **As U/E/O devem ter em atenção se na PPLC estão inseridos documentos logísticos (230xxx) que tenham sido estornados mas que continuam a aparecer em sede de**

PPLC, devido ao facto de não estarem compensados com os respetivos estornos (Ver a CS n.º 14/2014).

- g. À elaboração e submissão à DFin para pagamento dos respetivos PAP, **de acordo com as diretivas emanadas no e-mail de confirmação de aprovação do PLC, enviado pela RGO/DFin.**

4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. As U/E/O abrangidas pela IT nº 01/2014 da DFin (Despesas Orçamentais – Desagregação do fluxo logístico do fluxo financeiro), no que respeita ao registo de documentos, regem-se pelos procedimentos constantes na mesma.
- b. A presente comunicação de serviço vigorará até ao final do presente ano económico.
- c. As datas constantes no anexo A podem ter de ser alteradas, sendo que nesse caso específico será enviada, em tempo oportuno, comunicação de serviço a alertar para a situação.

Alerta-se para:

- 1. A necessidade de até à aprovação final do PLC não serem efetuados estornos que alterem os documentos submetidos na PPLC.**
- O **rateio das faturas** a incluir em sede de PLC será da responsabilidade da DFin após análise da situação global do Exército e garantido o cumprimento dos normativos legais em vigor.

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO

COR ADMIL

Anexos:

- Anexo A – Calendarização das tarefas a desenvolver para cada PLC

Distribuição:

- Centros de Finanças/G8/Repartição de Recursos (via endereço eletrónico)
- Direções Logísticas (via endereço eletrónico)
- U/E/O do Exército (via endereço eletrónico)

Anexo A

1. PLC de fevereiro

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	30Jan15
Registo do DC	RGFC/DFin	03Fev15
PPLC	RGO/DFin	05Fev15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	051400Fev15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	051600Fev15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	06Fev15

2. PLC de março

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	27Fev15
Registo do DC	RGFC/DFin	03Mar15
PPLC	RGO/DFin	05Mar15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	051400Mar15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	051600Mar15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	06Mar15

3. PLC de abril

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	31Mar15
Registo do DC	RGFC/DFin	06Abr15
PPLC	RGO/DFin	07Abr15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	071400Abr15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	071600Abr15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	08Abr15

4. PLC de maio

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	30Abr15
Registo do DC	RGFC/DFin	05Mai15
PPLC	RGO/DFin	07Mai15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	071400Mai15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	071600Mai15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	08Mai15

5. PLC de junho

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	29Mai15
Registo do DC	RGFC/DFin	02Jun15
PPLC	RGO/DFin	04Jun15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	041400Jun15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	041600Jun15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	05Jun15

6. PLC de julho

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	30Jun15
Registo do DC	RGFC/DFin	03Jul15
PPLC	RGO/DFin	07Jul15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	071400Jul15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	071600Jul15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	08Jul15

7. PLC de agosto

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	31Jul15
Registo do DC	RGFC/DFin	04Ago15
PPLC	RGO/DFin	06Ago15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	061400Ago15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	061600Ago15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	07Ago15

8. PLC de setembro

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	31Ago15
Registo do DC	RGFC/DFin	02Set15
PPLC	RGO/DFin	03Set15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	031400Set15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	031600Set15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	04Set15

9. PLC de outubro

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	30Set15
Registo do DC	RGFC/DFin	05Out15
PPLC	RGO/DFin	07Out15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	071400Out15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	071600Out15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	08Out15

10. PLC de novembro

TAREFAS	ENTIDADE EXECUTORA	DATAS
Registo e entrega da receita a considerar em PLC	U/E/O	30Out15
Registo do DC	RGFC/DFin	03Nov15
PPLC	RGO/DFin	05Nov15
Envio dos números das PPLC às U/E/O	RGO/DFin	051400Nov15
Confirmação das faturas incluídas nas PPLC	U/E/O	051600Nov15
Consolidação do PLC	RGO/DFin	06Nov15

11. PLC de dezembro

A definir na comunicação de serviço de encerramento do ano económico.